



Δϙ⊙ã ϙ° †
CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

INDICAÇÃO N.º 60/2021

Exmo. Sr.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Astolfo Dutra – MG

O Vereador que a esta subscreve, vem honrosamente, após os trâmites regimentais legais, solicitar o encaminhamento da presente **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito desta cidade, que solicite aos setores responsáveis as seguintes propostas:

- 1 - Solicitar ao poder Executivo que faça a integração no Sistema Nacional de Trânsito (SNT) para acesso e cadastros importantes como: Cartão de estacionamento de idoso e deficiente físico.
- 2 - Solicito ao setor responsável que tome as providências necessárias para fazer a manutenção nos brinquedos do parque infantil no Distrito de Sobral Pinto.
- 3 -- Solicito ao setor responsável que tome as providências providências no sentido de ser construído um ponto de ônibus coberto no trevo do Distrito de Sobral Pinto, uma vez que ali não têm qualquer proteção para as pessoas, quando vão usar ônibus para transporte rodoviário.

Esta indicação e de autoria do Vereador Gilberto Lippi

Sala das Sessões da Câmara, 9 de novembro de 2021



Vereador **Gilberto Lippi**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares; Nº 77; Centro

CEP 36.780-000 – MG - CNPJ: 17.702.507/0001-90 Tel. (32) 3451-1385

À CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA – MG

AO VEREADOR Gilberto Lippi,

Vice Presidente da Câmara Municipal de Astolfo Dutra - MG

OFÍCIO Nº 15/2021

O MUNICÍPIO DE ASTOLFO DUTRA – MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 17.702.507/0001-90, situada na Praça Governador Valadares, centro de Astolfo Dutra – MG, neste ato, representado pelo chefe do poder executivo, **Prefeito Bruno Ribeiro**, em atenção à indicação de nº 60/2021 encaminhada ao Executivo Municipal, vem por meio desta, apresentar resposta à sugestão supra.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio desta, responder à recomendação do ilustre vereador, **Sr. Gilberto Lippi**.

Primeiramente, agradecemos a preocupação do nobre membro da casa legislativa para com o nosso município de Astolfo Dutra.

Adiante, informamos que:

1. Com relação à integração no Sistema Nacional de Trânsito (SNT), acrescento que a mesma é de grande importância para o nosso município, portanto, tal solicitação será direcionada ao setor responsável para análise da situação, bem como seus preparativos;
2. Quanto à manutenção dos brinquedos do parque infantil no Distrito de Sobral Pinto, a mesma será encaminhada ao departamento responsável, visto que tal demanda se mostra como questão de segurança e bem estar;
3. Por fim, no tocante à construção de um ponto de ônibus coberto no trevo do Distrito de Sobral Pinto, a referida demanda será encaminhada à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares; Nº 77; Centro

CEP 36.780-000 – MG - CNPJ: 17.702.507/0001-90 Tel. (32) 3451-1385

comissão de trânsito, para que a mesma possa analisar a realidade e necessidade de tal pleito.

Sem mais para o momento, renovo nossos votos de mais alta estima e consideração.

Astolfo Dutra- MG, 24 de Novembro de 2021.


Bruno Ribeiro
Prefeito Municipal